



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.109/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADILEUZA MARIA ARAUJO SANTOS FIRMINO**.

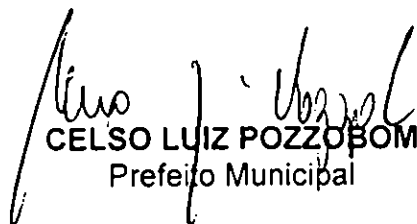
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADILEUZA MARIA ARAUJO SANTOS FIRMINO**, portadora do RG n.º 5.830.881-1-SSP/MG e inscrita no CPF n.º 827.191.449-91, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9385/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5235 (cinco mil duzentos e trinta e cinco) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Novembro 1920 17
DE Nº 11.119
UMUARAMA 17 11 1920 17
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS